



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

ATO nº 002 de 24 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol –FPF, pelos poderes conferidos pelos Incisos I e IX do Art.9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR, o Dr. FELIPE RAMOS DA ROCHA LEÃO, ao Cargo de Auditor da 2ª Comissão Disciplinar do TJD/PE.

II- Publique-se e Cumpra-se

Recife, 24 de janeiro de 2019.

Felipe Rêgo Barros
Presidente do TJD-PE